

**GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA SECRETARIA DE CULTURA
FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DA BAHIA
CENTRO DE FORMAÇÃO EM ARTES**

**PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO DE NOVAS PESSOAS ESTUDANTES
CURSO DE INICIAÇÃO EM MÚSICA 2026**

O Centro de Formação em Artes (CFA), da Fundação Cultural do Estado da Bahia (Funceb), entidade vinculada à Secretaria de Cultura do Estado da Bahia (SecultBA), no uso de suas atribuições legais, torna pública a presente Convocatória para ingresso de estudantes no Curso de Iniciação em Música, com início previsto para fevereiro de 2026. O CFA foi instituído a partir da Reforma Administrativa do Estado (Lei nº 12.212, de 4 de maio de 2011) e é responsável pela formulação, implementação e descentralização das políticas públicas de formação artística, atuando em perspectiva inclusiva, colaborativa e emancipatória.

1. DO CURSO

O Curso de Iniciação em Música é destinado a pessoas a partir de 18 (dezoito) anos, com ou sem experiência prévia em música.

1.1 Objetivo

Promover formação musical básica e estruturada, integrando fundamentos teóricos, desenvolvimento técnico instrumental e prática coletiva, estimulando autonomia, sensibilidade artística e trabalho em grupo.

1.2 Duração

- Período: Abril a Outubro de 2026
- Duração: 6 (seis) meses
- Turno: Vespertino

1.3 Estrutura Curricular

A formação está organizada nas seguintes disciplinas:

I – Teoria Musical e Harmonia

Estudo dos elementos fundamentais da música (altura, duração, intensidade e timbre), leitura e escrita musical, escalas, intervalos, formação de acordes, campo harmônico, cadências e análise de repertório.

II – Percepção Musical

Desenvolvimento da escuta ativa, treinamento rítmico e melódico, reconhecimento auditivo de intervalos, escalas e acordes, improvisação guiada e escuta aplicada ao repertório.

III – Técnica Instrumental

Prática individual orientada, incluindo postura, respiração, sonoridade, articulação, leitura progressiva de repertório e desenvolvimento técnico conforme o instrumento escolhido.

IV – Prática de Conjunto

Vivência musical coletiva, ensaios, organização de naipes, improvisação coletiva e preparação para apresentações públicas.

1.4 Organização Semanal

As aulas ocorrerão na sede da Escola de Dança da FUNCEB (Rua da Oração, 01 – Pelourinho - Terreiro de Jesus), de segunda-feira a sexta-feira, no turno vespertino, conforme organização interna por instrumento.

1.5 Instrumentos Ofertados

- a) Violão;
- b) Trompete;
- c) Flauta Transversal;
- d) Percussão (atabaques, bongô, berimbau, pandeiro, conga, tamborim, timbau);
- e) Bateria;
- f) Teclado;

2. INSCRIÇÃO

- 2.1 O período de inscrição será 18 de março de 2026 a 24 de março de 2026;
- 2.2 Esta convocatória contemplará pessoas com idade a partir de 18 (doze) anos;
- 2.3 Não serão aceitas candidaturas de estudantes matriculados no turno vespertino ou em regime de tempo integral em razão da incompatibilidade de horários;
- 2.4 A pessoa estudante deverá se inscrever por meio de Formulário de Inscrição Eletrônico, disponibilizado no site www.ba.gov.br/fundacaocultural;
- 2.5 O formulário de inscrição online deverá ser preenchido integralmente e deverão ser feitos os uploads de todos os documentos necessários listados abaixo:

- a) Cópia da frente e verso do documento de identificação com foto (RG, Carteira de Reservista, Carteira de Motorista);
- b) 01 Foto 3X4;
- c) Comprovação de matrícula no ensino regular formal (Turno Matutino), se for o caso;
- d) Comprovante de residência;
- e) As pessoas candidatas estrangeiras deverão enviar as duas primeiras folhas do passaporte, onde contém a foto e o número.

2.6 As inscrições permanecerão abertas até o preenchimento total das vagas ofertadas;

2.7 Serão consideradas as informações preenchidas no formulário de inscrição e documentos enviados pela pessoa candidata em todas as etapas processo de seleção;

2.8 A pessoa candidata que não preencher as informações e não enviar dados, arquivos, documentos ou quaisquer informações solicitadas não terá sua inscrição aceita;

2.10 Caso o número de inscrições ultrapasse o quantitativo de vagas disponíveis, será considerada a ordem de inscrição, respeitados os critérios estabelecidos nesta convocatória e a adequação ao perfil do curso;

2.10 O CFA poderá constituir cadastro de reserva, a ser utilizado em caso de desistência ou vacância.

3. VAGAS

3.1 Serão ofertadas 30 (trinta) vagas para o turno vespertino.

3.2 As vagas estarão disponíveis até o preenchimento total previsto nesta convocatória. Após isso, as demais inscrições permanecerão como cadastro de reserva, a ser utilizado em caso de desistência ou vacância.

4. CRONOGRAMA

CRONOGRAMA	
Inscrições	18 de março a 24 de março de 2026
Resultado	25 de março de 2026
Matrícula presencial e entrega de documentação	26 de março e 27 de março de 2026
Início das aulas	01 de abril de 2026

5. INFORMAÇÕES

Informações adicionais poderão ser obtidas pelo e-mail:

musica.cfa@funceb.ba.gov.br

Telefone: (71) 3116-6644/6533

DISCIPLINAS E EMENTAS

1. Teoria Musical e Harmonia

Ementa:

Estudo dos elementos fundamentais da música: altura, duração, intensidade e timbre. Leitura e escrita musical em pauta; figuras rítmicas e valores; compassos simples e compostos. Escalas maiores e menores, intervalos e formação de acordes. Princípios básicos da harmonia tonal: cadências, campo harmônico maior e menor, progressões harmônicas usuais. Introdução à análise de músicas populares e eruditas. Exercícios de criação melódica e harmônica, visando a aplicação prática no instrumento e na prática de conjunto.

2. Percepção Musical

Ementa:

Desenvolvimento da escuta musical ativa e da memória auditiva. Treinamento rítmico e melódico por meio de ditados e solfejos. Reconhecimento auditivo de intervalos, escalas, modos e acordes. Exercícios de coordenação entre percepção, leitura e execução musical. Exploração da improvisação guiada como recurso de sensibilização auditiva e rítmica. Estímulo ao reconhecimento de diferentes estilos musicais e suas características sonoras.

3. Técnica Instrumental

Ementa:

Fundamentos da prática instrumental individual. Postura, respiração e ergonomia do músico. Estudos técnicos aplicados ao instrumento (cordas, sopros, teclas, percussão ou canto, de acordo com a escolha do estudante). Desenvolvimento da sonoridade, articulação, dinâmica e expressão. Leitura de repertório progressivo, desde peças simples até arranjos coletivos. Incentivo à prática diária e ao estudo autônomo. Construção de repertório individual e preparação para apresentações em conjunto.

4. Prática de Conjunto

Ementa:

Vivência musical em grupo, integrando os conhecimentos adquiridos nas demais disciplinas. Ensaios coletivos voltados para repertórios variados (popular, regional, erudito, contemporâneo). Estudo da escuta coletiva, disciplina de ensaio, organização de naipes e regência básica. Prática de arranjos e adaptações de músicas para a formação disponível. Exercício da improvisação coletiva. Desenvolvimento do espírito de cooperação, responsabilidade e criatividade musical em grupo. Preparação e realização de apresentações públicas como parte do processo formativo.

Módulos por Disciplina

1. Teoria Musical / Harmonia

- Módulo 1: Elementos básicos (notação, ritmo, escalas maiores e menores)
- Módulo 2: Intervalos e formação de acordes
- Módulo 3: Campo harmônico maior e menor, cadências
- Módulo 4: Progressões harmônicas e análise de repertório

2. Percepção Musical

- Módulo 1: Exercícios rítmicos e ditados simples
- Módulo 2: Reconhecimento de intervalos e escalas
- Módulo 3: Ditados melódicos e harmônicos
- Módulo 4: Treino de escuta aplicada ao repertório

3. Técnica Instrumental

- Módulo 1: Postura, respiração, sonoridade
- Módulo 2: Leitura inicial e repertório progressivo
- Módulo 3: Desenvolvimento técnico (articulação, dinâmica)
- Módulo 4: Preparação de repertório individual

4. Prática de Conjunto

- Módulo 1: Introdução à prática coletiva, disciplina de ensaio
- Módulo 2: Arranjos simples e repertório inicial
- Módulo 3: Improvisação e arranjos coletivos
- Módulo 4: Preparação e apresentação pública

